



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11237/2021

CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO, denominado Coren-SP, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto nº 82 – Bela Vista – São Paulo - SP – CEP 01331-000, neste ato representado por seu Presidente James Francisco Pedro dos Santos, e

CONTRATADA – ATENAS SERVIÇOS DE APOIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.329.959/0001-33, com sede à Rua Emanuel Kant, 60 – Sala 310 – Capão Raso – Curitiba/PR – CEP 81.670-020 - telefone(s) (41) 99861-5252 - e-mail(s) atenas.apoio@gmail.com, neste ato representada por seu Representante Legal, Sergio Nunes de Oliveira, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 7.784.024-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 029.747.759-50.

Resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. DO OBJETO ORIGINAL

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra em dedicação exclusiva, saneantes domissanitários, materiais de limpeza, de higiene e equipamentos, para atender as necessidades da Subseção Santos do Coren-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

2.1 O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, a repactuação e o reajuste de preços.

3. DA VIGÊNCIA

3.1 A vigência do Contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 10/01/2023 e término em 09/01/2024.

4. DA REPACTUAÇÃO e DO REAJUSTE

4.1 O valor contratado fica repactuado em 8,01% (oito inteiros e um centésimo por cento) conforme CCT 2022 e Planilha de Custos apresentada. O reajuste de preços dos descartáveis fica corrigido em 5,84% (cinco inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) conforme índice IPCA-IBGE de novembro/2021 a setembro/2022.

4.2 Em razão de haver pendência de aplicação da metodologia do fato gerador e do valor a pagar retroativamente, ambos serão efetuados posteriormente via termo de apostilamento.

5. DO VALOR

5.1. O valor do presente termo será o seguinte:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE/ QUANTIDADE ESTIMADA (MENSAL)	QUANTIDADE / QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL	VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL
1	Serviço de Limpeza	Serviço (mensal)	1	12	R\$ 3.330,59	R\$ 3.330,59	R\$ 39.967,08
2	Papel Higiênico	Unidade	41	492	R\$ 3,10	R\$ 127,15	R\$ 1.525,75
3	Papel Toalha	Unidade	42	504	R\$ 3,18	R\$ 133,36	R\$ 1.600,30
4	Sabonete Líquido	Unidade	3	36	R\$ 6,78	R\$ 20,35	R\$ 244,24
VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO: R\$ 43.337,36 (QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)							

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. A presente renovação segue o disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 em relação à vigência, a alínea d do inciso II do art. 65 em relação à repactuação, bem como o determinado no inciso III do art. 55 da Lei nº 8.666/93 e arts. 2 e 3 da Lei nº 10.192/01, referente ao reajuste de preços.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A rescisão contratual poderá ocorrer, a critério da Administração e nos termos da Lei, a qualquer tempo.

7.1.1. A Administração comunicará a rescisão à Contratada com 30 (trinta) dias de antecedência, ou em menor prazo, quando não houver necessidade de desmobilização.

7.2. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 09 de dezembro de 2022.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

James Francisco Pedro dos Santos

Presidente

ATENAS SERVIÇOS DE APOIO LTDA

Sergio Nunes de Oliveira

Representante Legal